

PORTARIA ARPE Nº 020, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, artigo 112, Parágrafo único, considerando o processo SIGEPE nº **7200621-0/2018**, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Lúcia Matos de Lima Ramos**, matrícula nº 2578-0, Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, 02 (dois) meses de licença-prêmio, para gozo, referente ao 3º (terceiro) decênio, com início em 27/04/2018 e término em 25/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETTORE LABANCA
Diretor-Presidente da ARPE